



**DECRETO NÚMERO 7766 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Institui o Grupo de Trabalho do Plano  
Diretor do Município.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** que a política de desenvolvimento urbano deve ser executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei (Constituição Federal - artigo 182);

**Considerando** que o Estatuto da Cidade estabelece a gestão democrática entre as diretrizes para a Política Urbana, por meio de participação da população e de associações representativas, por intermédio de órgãos colegiados em nível local (Lei 10.257/2001 - art. 2º - II e art. 43- I);

**Considerando** que na elaboração do Plano Diretor Participativo e da Política de Desenvolvimento Urbano, parte integrante do processo de planejamento municipal, deverá ter garantida a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade (Lei 10.257/2001 – art.10 – parágrafo 1º - art. 4º - I);

**Considerando** que o Processo de Participação Comunitária é o conjunto de procedimentos que assegura a adequada articulação entre a administração e a comunidade, no sentido de fazer com que os objetivos e diretrizes do planejamento municipal reflita os interesses e valores dos munícipes (Lei 1.103/91 – art. 4º - III);

**Considerando** a importância e atribuições do Conselho Municipal da Cidadania (CMC) órgão consultivo do Prefeito, criado pela Lei nº 1151/92, com a denominação de Conselho do Cidadão, acrescentado à Lei 1.103/91, em vigor;

**Considerando** a necessidade de aperfeiçoar a atuação do Conselho Municipal da Cidadania (CMC) no processo de planejamento, de forma integrada e articulada com outras entidades representativas da comunidade, visando maior participação da sociedade;

**Considerando** a necessidade de se constituir o Grupo de Trabalho do Plano Diretor – GTPLAN, com a função de preparar, conduzir, monitorar e registrar a elaboração da revisão do Plano Diretor Participativo, assim como do Plano Diretor Físico, para a definição de uma Política de Desenvolvimento Urbano orientadora do Plano Diretor Municipal exigida pela Constituição Federal em seu artigo 182;

**Considerando** que a composição do Grupo de Trabalho do Plano Diretor - GTPLAN, deve abranger o conjunto da Administração Municipal;

**Considerando**, por fim, caber ao Executivo Municipal a instituição de Grupos de Trabalho para funcionar em caráter temporário com objetivo determinado;



Decreto 7766/2021  
Fls. 02/02

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DIRETOR - GTPLAN, composto por 13 (treze) membros:

- **Thiago Gigliotti**
- **Soraya de Paula Rosario**
- **Carlos Eduardo Silva**
- **Alessandro Luis Morau**
- **Sylvio do Prado Bohn Junior**
- **Thaila Aparecida Diniz Brito Domingos**
- **Leonardo Bresolin Copelli**
- **Guilherme Penteado Adolpho**
- **José Marques Mendes**
- **João Batista Silva**
- **Jose Marcio de Souza Candido**
- **Ronaldo de Andrade**
- **Silvana Caccin D'Angelo**

**Art. 2º** O GTPLAN terá função temporária, enquanto cumprir sua finalidade, de assegurar a efetiva participação popular, no processo de monitoramento e elaboração da revisão do Plano Diretor Participativo e do Plano Diretor Físico, para a definição de uma Política de Desenvolvimento Urbano, assim como a do Plano Diretor Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7256 de 16 de janeiro de 2020.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 18 de novembro de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
**(FLAVIA PASCOAL)**  
**Prefeita Municipal**

**JOAQUIM GOMES VIDAL**  
**Secretário Municipal de Governo**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

GB/TG/srpb